



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(BATERIA CORONEL LUIZ CARLOS FIALHO)

Despacho Nº 350-APROV/Fisc Adm/2ª Bia AAAe

Santana do Livramento, RS, 18 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. APROVO a requisitória apresentada pelo encarregado do setor do almoxarifado.
2. Determino ao chefe da SALC que realize a aquisição.

SAMUEL TEIXEIRA VERRI - Cap
Comandante da 2ª Bateria de Artilharia Antiaérea



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Samuel Teixeira Verri**, em 18/05/2026, às 15:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: ERT6-ou76-Sc+C-TbBA